

# GAZETA



12 de maio de 1984  
Ano 10 - Edição nº 364

## DO VALE

**Acimpevi auxilia os micro em Joinville**

**Salário mínimo a: questão é sobreviver**

**Dia das Mães: nossa triste realidade**



**Brizola: DIRETAS JÁ são a aspiração de toda a população**

**Saturnino Braga vem a Santa Catarina**

**Criminalidade: um problema social**

**Espectáculo dos carros antigos em Pomerode**

# A luta continua e só acabará com as diretas O governo se faz de surdo



**NOTAS ECONÔMICAS**

**Salário mínimo ou mínimo do salário?**

IVO MARCOS THEIS

Segundo a constituição do Colégio Eleitoral - já, a remuneração mínima do fator trabalho deve satisfazer as necessidades de alimentação, saúde, educação, transporte, habitação e vestuário, de um grupo (família) constituído por quatro seres humanos.

O reajuste divulgado em 1º de maio do ano em curso (de aproximadamente 70%) eleva o salário-mínimo de Cr\$ 57.120,00 para Cr\$ 97.176,00. Aparentemente, quem até abril conseguiu sobreviver com um tal rendimento, a partir do mês seguinte, pode se dar ao luxo de comprar carne aos domingos.

Sobreviver: esta é a questão.

Ora, desde quando qualquer um dos valores acima assegura a satisfação das necessidades básicas de uma família com quatro pessoas? De acordo com o Dieese, apenas para cobrir custos referentes ao item alimentação, precisar-se-ia perceber Cr\$..... 162.318,00 (dados de março-84). Para poder fazer face aos demais itens acima mencionados, este valor deveria subir para Cr\$ 337.000,00 (dados de março-84). Vale dizer, se se cumprir-se fielmente com o que prescreve a Lei Magna, no que diz respeito aos rendimentos do trabalhador empregado (o desempregado não está sendo considerado), o salário-mínimo deveria ser de, pelo menos, 3,4 vezes maior do que o que entrou em vigor, no dia em que se comemorou mais um aniversá-

rio da explosão no Rio-Centro.

A quem, afinal, se refere este "fabuloso" aumento? A resposta pode ser dada em termos de proporcionalidade da PEA (População Economicamente Ativa) por faixa de rendimentos. Assim, se se verificar os dados publicados pela Fundação IBGE de 1980, constatar-se-á que 33,3% da referida PEA (e seus dependentes, é bom que se o diga) percebem até 1 SM = Cr\$ 97.176,00 (um terço do total). Constatar-se-á, também, que entre um e dois SM (melhor dizer até 2 SM = Cr\$..... 194.352,00), se encontram 64,4% da mesma PEA (ou seja, quase dois terços do total e seus respectivos dependentes).

De imediato, associa-se a questão do salário-mínimo com o tipo de orientação que predomina atualmente no "bunker" econômico. O FMI, destinatário de cinco cartas (até o momento em que é redigido este modesto artigo), certamente "apita" alguma coisa. Qual é, afinal de contas, o papel do FMI nesta peça de horror chamada salário-mínimo? Após receber uma centena de "visitas" da sra. Ana Maria Jul e seus comparsas, o Brasil continua aplicando o receituário da ortodoxia sobre a camada de baixa renda. Sim, pois, de acordo com o que a "idônea" instituição ordenou ao nosso "bunker", para que baixe a inflação (que não baixa), para pagar a dívida externa (que só aumenta) e para que diminua o déficit público

(que triplica de um ano para outro), a demanda interna deve ser contida via corte nos rendimentos. Portanto, o FMI é, no mínimo, o ator coadjuvante deste macabro festival de achatamento salarial.

Seguindo uma política semelhante à atual, as autoridades econômicas que dirigem este País por duas décadas conseguiram a proeza de concentrar (ou distribuir mal, como querem alguns) a renda, de uma tal forma que os 50% mais pobres (com menores rendimentos) da PEA, que em 1960, de tinham 17,4% do total da renda, em 1980 detinham apenas 12,6%. Dados mais recentes atestam que esse percentual baixou para menos de 11% desde que o FMI passou a dar as cartas abertamente.

O que se depreende da análise dos dados acima é que todo mundo perde com o achatamento salarial. É relativamente fácil de se compreender que, baixando salários, baixam também vendas. Com a queda destas, é reduzida a produção que, por sua vez, leva à queda na taxa de lucros e do nível de emprego. Quando o nível de emprego diminui, não só se acentua a queda nas taxas de lucro como, até, começam a quebrar empresas. Percebe-se logo, que uma elevação dos salários menos injusta como a de 1º de maio último assegura, inclusive, uma melhor taxa de lucros. Mas, principalmente, acende esperanças para a grande maioria de sub-humanos que diariamente cria riquezas neste País.

**DAQUÍ E DALÍ**

Nagib Barbieri

**BENEMÉRITOS**

O Clube Alvorada, de elite da cidade, realizou o seu baile de beneméritos. Seria dispensável a notícia, tivessem associados e direção, com recursos próprios, pago a conta que contrairam com a feitura do diploma. Ninguém é contrário a iniciativa do clube de distribuir comendas, condecorações ou instituir a ordem da tigelada. Acontece que o Alvorada descolou do orçamento municipal a importância de trezentos mil cruzeiros para premiar beneficiados às voltas com o Tribunal de Contas do Estado, que recomendou a rejeição das contas da administração passada. O sr. Tarcísio Deschamps, recentemente mandou imprimir um encarte do Jornal de Santa Catarina, onde afirmou que contraria firma de auditoria para realizar levantamento da herança recebida do sr. Luiz Fernando Polli. O ex-prefeito e o atual presidente da Câmara a quem caberia a rejeição das contas, também foram contemplados pela verba aplicada na aquisição dos diplomas. Nada temos contra os beneméritos do Alvorada. Constatamos a aplicação indevida dos dinheiros públicos.

**HISTÓRIA**

Desconhecemos os riachos que se denominam Gaspar, Melchior e Baltazar, dentro do município, mencionados por historiadora local. Jamais assumimos a condição de município dos reis magos. Nosso relacionamento político foi com o paladino do parlamentarismo, o maragato Gaspar Silveira Martins. Em 29 de agosto de 1985, ainda na condição de Freguesia de São Pedro Apóstolo, eramos visitados pelo bispo dom José de Camargo Barros. Incentivando a pesquisa histórica, colocando de lado o comodismo, chegaríamos ao decreto que oficializou o nome do município. Coube a Lauro Müller, governador do Estado, oficializar o nome de Brusque, que se chamava Vila de São Luiz Gonzaga, em 20 de novembro de 1889, já proclamada a República, há mais de um ano. O exemplo de Brusque, com notícias de Vicente Sã, a manutenção do museu e da Casa de Estudos Históricos, deveria ser imitado.

Depois de um sumiço de dezoito meses, voltou aos caminhos de Bateias, a patrula da municipalidade. Mantive-se pouco tempo no leito da estrada, mal conservada. Dormiu ao relento, socorrida no dia seguinte pela frota auxiliar, particular, do fiscal geral da atual administração. O apoio, a retaguarda da frota particular, honeram os serviços públicos, principalmente quando o desempenho do operador merece reparos. Desde os tempos de colonização ou povoação, Gaspar esteve atrelada a Blumenau sempre levamos o melhor. Um episódio positivo, a liderança do atual deputado federal Renato de Melo Vianna, na campanha pró-calçamento da avenida das Comunidades. Na época, o governador de Santa Catarina, de público recriminou o procedimento do ex-prefeito de Blumenau. Atualmente, o dr. Konder Reis está à testa da super Secretaria da Reconstrução estadual. Para implantar o trecho que ligaria a rodovia Ivo Silveira e a Jorge Lacerda, aguarda-se o apoio financeiro que não tivemos à época da administração Luiz Fernando Polli/ Dário Deschamps. Do contrário...

## Ainda diretas já

O governo teima, por todos os meios, em não conceder as eleições diretas para presidente da República. A derrota da emenda Dante de Oliveira, porém, não esmoreceu a vontade e capacidade de luta do povo brasileiro, que continua a gritar pelas diretas ordeiramente com o meio que dispõe: sua união. A mobilização nacional pelas diretas está decolando novamente e enganam-se aqueles que pensam ter o povo esquecido dos traidores e do papel do PDS na derrubada da emenda.

O governo agora tenta uma negociação esfarrapada e recebe a simpatia de homens não muito coerentes com a oposição e que nela estão instalados. A miséria a que foi relegado o povo e as impunes e cada vez mais crescentes atitudes sórdidas de homens públicos corruptos não permitem ao brasileiro que esqueça a degradação em que está vivendo.

A luta do povo só vai terminar com a conquista das diretas. Isto está mais do que evidenciado. Não adianta ao governo fazer-se de surdo aos apelos da multidão. As diretas virão queiram ou não queiram.

## Adjori luta pela lei

Os integrantes das lideranças dos jornais do interior irão aos tribunais exigir o cumprimento da lei que prevê a publicação em jornais locais dos balanços, atas e editais das S/A e publicação de atos e editais dos órgãos públicos. A comissão que percorrerá os tribunais será chefiada pelo presidente da Adjori-SC (Associação de Jornais do Interior de Santa Catarina), José Pascoal Baggio, diretor do Correio Lageano.

## Professora no SBPC

A professora Norma Odebrecht, do Departamento de Ciências Naturais da Fundação Educacional da Região de Blumenau (Furb), foi eleita secretária regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) no estado de Santa Catarina, para o biênio 1984-1985.

## Apib denuncia

A Apib - Associação dos Profissionais de Imprensa de Blumenau -, distribuiu através de seu secretário, jornalista Randolph Decker, nota de repúdio à situação vigente no interior da Lanchonete Ki-Jóia, no centro da cidade. Segundo a nota o local vem sendo frequentado por prostitutas, homossexuais e desocupados, que promovem badernas. Três membros da imprensa local, o redator Marcos do Nascimento, o fotógrafo Raul Linhares e o radialista Mirandinha foram envolvidos em brigas recentemente e os dois primeiros foram expulsos a socos e pontapés do local pelo proprietário e seus empregados.

A Apib exige providências da polícia.

## Brizola diz que diretas são a aspiração do povo brasileiro

O governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, declarou que "a mobilização nacional pelas eleições diretas já, é uma campanha, é uma aspiração do povo brasileiro, que quer reestaurar esse seu direito de cidadania e é um movimento que não vai parar enquanto não alcançar os seus objetivos". Por isso, entende Brizola "por ser um movimento global da população, como ocorre raramente na história dos povos, não se detém em função de um ou outro episódio", como foi a rejeição da emenda Dante de Oliveira. "Isso não se apaga como quem aciona um interruptor para desligar a luz, e terá as suas consequências. A luta do povo brasileiro por assumir nas suas próprias mãos os seus destinos como Nação, será vitoriosa, mais dia menos dia, é irreversível. E o povo brasileiro não quer as eleições diretas, também", assinala Brizola, "só para fazer uma festa no dia da eleição, dizer - enfim votamos, elegemos aí um presidente qualquer. Não, o povo brasileiro quer eleger um governo legítimo, representativo, que seja da sua confiança, estável, capaz de realizar neste País as transformações. O povo quer o voto para mudar tudo isso que nos impuseram tantos a nós e o que fizeram contra os interesses do povo brasileiro. O povo quer exercer esse seu direito de cidadania como um meio, como um instrumento de afirmação de seus direitos a uma vida de bem estar, de justiça social, para oferecer uma vida digna aos seus filhos, e sobretudo para por um fim à exploração praticada pelo capitalismo internacional sobre o nosso País".

Segundo Brizola, neste momento, que antecede a votação da emenda encaminhada ao Congresso pelo presidente Figueiredo, e das diversas subemendas, "todos devemos estar abertos

à negociação, ao diálogo, as discussões", admitindo até mesmo um mandato presidencial de transição, "até a realização de eleições diretas gerais", que seriam em 1986, "com uma constituinte". Mas, enfatiza Brizola, mesmo o nome de consenso que possa resultar desse entendimento entre todos os partidos, da oposição e do governo, tem de ser submetido ao voto direto do povo, ao referendo popular, para que o povo possa dizer, em eleição direta já, se aprova ou não esse nome. Não podemos frustrar a expectativa de toda a Nação, que quer votar: nada de conciliabulos de cúpula, nada de eleição indireta, nada de Colégio Eleitoral, nada de eleição pelo Congresso sem o voto direto do povo, que é o principal protagonista de tudo isso. Um governo assim respaldado teria força para realizar a transição para as eleições gerais, e surgiria", destaca Brizola, "do compromisso de todos em torno da imediata execução de um programa econômico e social para sairmos da crise a que nos levaram esses anos de continuísmo". Argumenta Brizola que a eleição de um novo presidente simultaneamente com o Congresso seria fator de maior estabilidade para realizar as transformações de que o Brasil precisa e quer, mas se não for possível chegar ao entendimento para a eleição direta de um presidente de transição "apartidário, que exerceria um mandato de magistrado", o governador prefere, "ao invés do continuísmo de mais um período indireto, a eleição direta já por um período normal", mesmo sem a coincidência em 86, das eleições gerais: "O continuísmo de mais um período é inaceitável, é o pior que poderia acontecer, é algo que foi revogado pelas multidões que se reuniram em toda parte neste País".



**Saturnino em SC**

Roberto Saturnino Braga, senador pelo PDT do Rio de Janeiro, virá a Santa Catarina dia 22 de maio. Ele proferirá palestras para lideranças do partido no Alto Vale do Itajaí. E passará por Blumenau mantendo contatos com lideranças locais. Saturnino irá viajar a Florianópolis onde, no dia 21, concede entrevista coletiva à imprensa na sede do PDT às 14 horas. Às 20 horas proferirá palestra na Assembleia Legislativa sobre problemas brasileiros comemorativo ao sessentário do Poder Legislativo do Brasil.

## Ceval fatura milhões de dólares lá fora

A Ceval Agro-Industrial S.A. - maior empresa brasileira a esmagar e exportar produtos do complexo soja - conseguiu no mês de abril uma marca recorde: o faturamento atingiu a 50 bilhões de cruzeiros e as exportações chegaram a 33 milhões de dólares.

Estes números, por sua vez, confirmam a projeção feita pela Ceval para o faturamento no corrente exercício e que deverá atingir a 700 bilhões de cruzeiros, sendo 300 bilhões de dólares de exportação. Para isso, a empresa vai esmagar nas suas cinco unidades industriais, 1,5 milhão de toneladas de soja. Nos planos estão a exportação de um milhão de toneladas de farelo e 150 mil toneladas de óleo de soja.

## Lar Maria de Nazaré

Foi iniciada em Gaspar a construção da creche "Lar Maria de Nazaré". Construída pela Fucabem ela deverá estar pronta até outubro numa área de 250 m<sup>2</sup>. A creche atenderá até 140 crianças, segundo sua presidente, Maria Helena Zimmermann e será localizada à rua Nereu Ramos.

## Freizinho

Passou a circular o Jornal "Freizinho", uma publicação mensal dos alunos do 3º ano de Contabilidade do Colégio Frei Godofredo, de Gaspar. O jornal sairá mensalmente, abordando assuntos de interesse dos estudantes.

## Nomes das ruas

Um projeto de lei tramitando na Câmara de Gaspar dará nome a mais 102 novas ruas da cidade. A maioria delas será de nome de municípios catarinenses. O projeto foi assinado pelos líderes do PDS, Gilberto Sabel e do PMDB, Ronaldo Gartner. Concluído o projeto, nenhuma rua do município ficará sem nome.

## Casas em Gaspar

Na semana que passou, a Cohab, Companhia de Habitação do estado de Santa Catarina iniciou um levantamento para ver as condições de habitação dos gasparenses. O levantamento tem como fim a construção de casas pelo sistema de mutirão ou no sistema de pré-moradas de acordo com as condições dos interessados entrevistados.

## APP tem nova diretoria

A Associação de Pais e Professores do Colégio Frei Godofredo, de Gaspar, tem nova diretoria. Ela foi eleita com a participação de todos os associados e ficou assim composta: presidente - Maria Mônica Rodrigues; vice-presidente - Luiz de Souza; 1º tesoureiro - Mário Antônio Zanuz; 2º tesoureiro - Vitorio Marquetti; secretário - Magali Krauss; 2º secretário - Zita Pereira; presidente do conselho fiscal - Heliet Dias Probst; 1º chapa; conselho fiscal - Osmar Bernz, Valdir Ferretti, Acácio José Buzzi e Neusa Bridon dos Santos Garcia.

## Seminário de educação

Foi realizado em Gaspar, na última quinta-feira à noite, um seminário sobre o plano estadual de educação. Houve participação de escolares, pais e alunos de todas as escolas do município, perfazendo um total de 1.000 pessoas. O seminário foi realizado no ginásio de esportes do Colégio Frei Godofredo.

O seminário visou planos para se proceder a democratização do ensino e o novo plano estadual de educação. As propostas tiradas do encontro serão enviadas às comissões municipais até o dia 25 de maio. Paralelamente, discutiu-se a elaboração do novo estatuto do magistério.

### ACÁCIO BERNARDES ADVOGADOS

DR. ACÁCIO BERNARDES  
DR. JOÃO LUIZ BERNARDES  
DRA. TEREZINHA BONFANTE  
DRA. ISOLDE INES LENFERS  
EST. ROMULO PIZZOLATTI

Questões de terra, desapropriações, inventários, questões de família, trabalhistas, comerciais, criminais e cobranças.

Rua XV de Novembro, 342 - 2º andar, conj. 201/202/203 - fones: 22-1402  
BLUMENAU - SC.

### Vição Verde Vale Ltda

FUNDADA EM GASPAR EM 1975. SÃO 8 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A REGIÃO NO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

TRANSPORTANDO COM CARINHO E SEGURANÇA.

GASPETUR - AGÊNCIA DE TURISMO GASPAR LTDA. PROPRIEDADE DA VIÇÃO VERDE VALE. ENDEREÇO: RUA ITAJAÍ - 1.853 - FONES: (0473) 32-0030 E 32-0814.

### SILVIO RAMOS

#### Dentista

RUA 15 DE NOVEMBRO, 701 - SALA 1104  
FONE: 22-1750.

### BARBIERI

#### PROPAGANDA LTDA

RUA ITAJAÍ TELEFONE: 22-1457

### GAZETA DO VALE COMUNICAÇÕES LTDA.

DIRETOR E EDITOR: SÍLVIO RANGEL DE FIGUEIREDO.  
REDATORES: DALVA VENCATO, RANDOLFO DECKER E AIRTON KANTZ.

COLABORADORES: Gervásio Tessaleno Luz, José Endoenga Martins, Nagib Barbieri, Ivo Marcos Theis, Aniceto Luís Mund, Gilberto Schmidt, frei Aroldo Koeller, frei José C. Timmermann e Dário Deschamps.

UMA PUBLICAÇÃO DA GAZETA DO VALE COMUNICAÇÕES LTDA. CGC nº 75.401.224/0001-04 - Inscrição Municipal nº 980. Circulação estadual. Assinatura Cr\$ 15.000,00. Sede: avenida das Comunidades s/nº. Cx. Postal, 52. Gaspar-SC., e rua XV de Novembro, 342 - 2º andar, salas 210/211 - Fone: 22-1457 - Santa Catarina.

## Indaial faz festa e prossegue obras

Foi marcada para sábado e domingo (dias 12 e 13), a festa do Jardim de Infância Bom Pastor, da comunidade evangélica. A festa tem por objetivo, arrecadar fundos para a construção de novas instalações do jardim, que atende a centenas de crianças de toda a comunidade e está se tornando inadequado devido ao grande número de inscritos.

A comunidade pretende construir um jardim de infância modelo para a região e já conta com o apoio da Ladsco.

### OBRAS

Recentemente estiveram em Indaial engenheiros do DNER de Florianópolis e Brasília. Junto com o pessoal da prefeitura eles vistoriaram a reconstrução de uma ponte de concreto no Warnow, destruída em julho do ano passado.

Segundo o vice-prefeito Arno Zschke, os engenheiros elogiaram o modo como a prefeitura vem aplicando as verbas de reconstrução.

## Gaspar e Ilhota participam de campeonato

Um movimentado campeonato de futebol de campo será disputado a partir do próximo dia 20 com duas equipes de Ilhota e doze de Gaspar. A organização do certame está a cargo da CME de Gaspar e foi incluído nos festejos do cinquentenário de emancipação política da cidade. Ele é denominado, o "5º Varzeano de Futebol de Campo.

De Gaspar participam as seguintes

## Furb lança revista Divulgação Cultural

Já está sendo distribuído o número 20 da Revista de Divulgação Cultural da Fundação Educacional da Região de Blumenau - Furb -, que contém artigos assinados pelos professores Elisete Ternes Pereira, Lauro Eduardo Bacca, Roberto Miguel Klein e Raulino Reitz. A revista só aborda temas relacionados com as enchentes na cidade.

A apresentação da revista é feita pelo reitor da Furb, professor Arlindo Bernart, que discorre sobre cada um dos temas abordados. Este número da revista pretende fixar algumas daquelas reflexões dos mestres e registrar as principais posições institucionais pós-enchentes. Insere-se na presente edição a resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe -, pela qual a quele colegiado tomou medidas excepcionais em consideração ao quadro decorrente da calamidade que se abateu sobre o estado de Santa Catarina, e, especialmente, sobre a região de Blumenau.

equipes: União, Floresta, América, São Paulo, Catarinense, Tupi, Botafogo, Palmerinhas, Tenda do Norte, Tamandaré e Operário. De Ilhota as equipes do Cepal Futebol Clube e Associação Atlética Oásis estão inscritas. As chaves já estão compostas e o término do campeonato está previsto para daqui a três meses. Os jogos serão realizados nos campos dos times inscritos aos domingos.

## UCE repudia medidas de emergência

A UCE, União Catarinense dos Estudantes, distribuiu nota aos estudantes do Alto Vale do Itajaí repudiando as medidas de emergência durante a semana em que foi votada a emenda Dante de Oliveira. Na nota a UCE protesta contra a prisão do presidente da UNE, Alcidon Mattos Paes e outros dois colegas.

Na íntegra, a nota é a seguinte: "O povo brasileiro está exigindo ELEIÇÕES DIRETAS, JÁ.

O general Figueiredo decretou as medidas de emergência para amedrontar os parlamentares do PDS que votariam a favor da emenda Dante de Oliveira - no que foi parcialmente feliz - e ao povo nas ruas - no que não foi feliz.

A emenda Dante de Oliveira foi derrotada mas não a bandeira de ELEIÇÕES DIRETAS, JÁ.

Além do Colégio Eleitoral - totalmente ilegítimo - vai tornando-se cada vez mais, à vista do povo, ilegítimo o Congresso Nacional.

O general-presidente vai a televisão conchamar o povo a negociação no mesmo momento em que diz que não transige na data da eleição - ele quer para 1988.

Diz que quer negociar e não abre mão das medidas de emergência que podem ser decretadas sempre que achar necessário. Diz que quer negociar e manda prender o presidente da entidade sindical maior dos estudantes.

Alcidon Mattos Paes - presidente da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES com mais dois colegas da UnB foram presos e estão ameaçados de serem enquadrados na famigerada LEI DE SEGURANÇA NACIONAL pelo "crime" de se manifestarem a favor de eleições diretas.

Os estudantes catarinenses repudiam estas prisões e têm claro que atos como estes só vão ter o seu final quando a vontade do povo for respeitada.

Têm claro, também, que negociar a prorrogação da ditadura é traição.

Engrossamos o clamor do povo brasileiro pelo FIM DO REGIME MILITAR por ELEIÇÕES DIRETAS, JÁ.

ELEIÇÕES DIRETAS, JÁ.  
NEGOCIAÇÃO É TRAIÇÃO.  
PELA LIBERDADE DOS ESTUDANTES PRESOS

PELO FIM DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA  
PELA REVOGAÇÃO DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

## Pomerode classificada

A CME de Pomerode conseguiu classificar as equipes de voleibol masculino e feminino para os Jogos Abertos deste ano, que serão realizados em Concórdia. A equipe de futebol de salão não conseguiu classificação nos jogos microrregionais.

Para o próximo dia 15, no ginásio de esportes municipal, irá recomeçar o Campeonato de Futebol de Salão de cidade. São nove equipes que participarão da segunda fase do certame.

## Concurso de fotografia ainda tem inscrições

A responsável pelo Museu de Ecologia "Fritz Müller", bióloga Lúcia Sevegnani informa aos fotógrafos profissionais e amadores que continuam abertas as inscrições para a exposição "Julho 83" - triste mas necessária lembrança.

A exposição vai agrupar fotos de diversos tamanhos, coloridas ou preto-e-branco, que retratam aspectos das cheias de julho de 83, além de fotografias do mesmo local, mostrando a situação atual. Anexo as fotos, deve constar uma folha com os dados que as identifique, como: autor, data, local, rua, bairro, e demais informações que julgar necessárias. Não esquecer de registrar sua intenção de doar ou não as fotos para o Arquivo Histórico "José Ferreira da Silva".

Lúcia Sevegnani informou ainda, que as obras deverão ser entregues no Museu de Ecologia "Fritz Müller", à rua Itajaí, 2.195, ou no Arquivo Histórico (antiga prefeitura), até o dia 27 de julho próximo.

## Futebol de salão de Timbó vai aos Jasc

O município de Timbó está matematicamente classificado na modalidade de futebol de salão, nos jogos Microrregionais da 5ª Região Esportiva do Estado. Enquanto isso, Blumenau que encontrou sérias dificuldades na preparação da sua equipe, sem realizar um único treino coletivo nos dias que antecederam à disputa, está fora dos Jogos Abertos de Santa Catarina, que serão disputados em outubro, na cidade de Concórdia.

## VENDE-SE UM TERRENO

### LIVRE DE ENCHENTE

Área de 334 m<sup>2</sup>, rua 7 de Setembro, Gaspar - SC. Tratar com Arno Moser. Fone: (0473) 32-0687

# TRISTES, 25 de abril e 1º de maio

José Endoença Martins

Nestes últimos 20 anos, o trabalhador brasileiro teve quase nenhum momento de real satisfação, excetuando, talvez, aqueles momentos de uma mobilização histórica da classe em que se conseguiu a semestralidade, a criação do Partido dos Trabalhadores o PT, e o desencadeamento e consolidação da campanha das diretas-já. E este ano, a julgar pelo novo índice do salário-mínimo, em torno de 97 mil cruzeiros, decretado pelo governo, os motivos de frustrações superaram de longe, sem dúvida, os motivos de satisfação, mais uma vez. Isto leva ao fato de que a classe quando conduzida pelos próprios pés e arbítrio colheu vitórias mais duradoras e politicamente mais consistentes. Porém, quando dependente de leis e de política governamentais, não obtém nada mais que migalhas.

Evidentemente, o 1º de maio de 1984 foi novamente, por inúmeros motivos, mais desalentador do que o dos anos anteriores. E este desalento tomou proporções enormes por que esteve ligado à frustração que ainda corre o País pela rejeição da emenda das diretas-já, bandeira hasteada e defendida galhardamente pela classe trabalhadora, sintonizada no anseio popular de restauração da democracia plena para o Brasil, com a eleição direta para presidente. Rejeitada a emenda Dante de Oliveira, no dia 25 de abril de 1984, com ela rejeitou-se, também, a disposição popular e do trabalhador de querer participar ativamente da vida da Nação. Acresce que a proximidade desta data fatídica com o 1º de maio, só fez crescer a sensação de vazio que foi a nota constante do Dia do Trabalhador. Tivesse a emenda das diretas-já passado no Congresso, tivesse quase duas centenas de deputados do PDS sidereados aos seus mandatos, e o 1º de maio teria outra coloração e sabor, e diferente seria o ânimo da classe, a única que gera riqueza neste País desatinado.

Porém, nada disso aconteceu e o novo salário-mínimo decretado, horas antes da primeira hora de maio, só veio agravar a delicada e insuportável situação da classe que mais colabora, com sacrifícios de toda sorte, para não piorar ainda mais a insustentável crise econômica que perpassa o País. Assim, além de impedida da participação política que tenta, durante anos, a classe dos trabalhadores foi castigada com um salário mensal tão aviltante e desumano que mal dá para as despesas de uma semana.

Apesar das várias tentativas de trazer um pouco de ânimo e levantar a moral da classe, desencadeadas no País inteiro, entre concentrações pelas diretas-já, passeatas, competições, confraternizações e passeios ciclísticos, a imagem (Murilo Macedo, ministro do Trabalho, não deu o ar de sua graça em nenhum vídeo global) mais impressionante e de maior dramaticidade ficou por conta do silêncio ameaçador que dominou Brasília, naquele dia. As leis de emergência, decretadas por Figueiredo, conduzidas pelo sanhudo Newton Cruz, fizeram sentir todo o peso de uma truculência, na Capital, impedindo que os trabalhadores pudessem sair as ruas, ganhar as praças e comemorar, com espírito festivo e desarmado, o dia 1º de maio de 1984. Na Capital, o dia 1º de maio foi espelho do acinte e da vergonha perpetrados contra uma classe, arquitetados por um governo perdido nos seus desacertos econômicos, políticos e sociais, e desacreditado completamente. Pelo clima criado para o 1º de maio e pela insegurança que espalhou no dia 25 de abril de 1984, Brasília foi a imagem doente do regime e do Brasil que todos queremos ver enterrados para sempre. O Brasil que nós queremos e que ainda haveremos de conseguir e o que o trabalhador gostaria de viver, no dia 1º de maio de 1984 e em todos os outros que, esperamos, ainda virão, é aquele que pulso forte nas praças e cidades, na preparação de e durante o 25 de abril. Felizmente, num rasgo de oportunismo de negociata política, o governo decidiu acabar com aquilo a que nunca deveria ter recorrido, às leis de emergência para Brasília. Felizmente.

Triste 1º de maio foi mais este. Triste também foi aquele 25 de abril. Porém ainda resta a esperança, e se esta ainda não tiraram do trabalho nem do trabalhador, tudo pode ser diferente. Esta classe, como a cidadania, que só conheceu desabores, frustrações e alegria nenhuma, nestes 20 anos de peregrinação incessante rumo à sua afirmação como segmento importante da sociedade brasileira em formação, ainda terá momentos de grande euforia. Dia virá, espero e confio, em que a classe dos trabalhadores estará influenciando nos destinos deste, não por bondade dos poderosos, mas por participação efetiva da classe. Estamos bem perto deste dia. No dia vinte e cinco de abril, quase conseguimos.

## Tubarão: 148 anos

Com um desfile das bandas e fanfarras dos colégios estaduais e municipais e com a distribuição de plantas nativas e ornamentais, foi encerrada a Semana de Tubarão. No domingo cerca de 800 pessoas participaram do Encontro Municipal dos Conselhos Comunitários e no sábado, na avenida Marcolino Cabral, mais de dez mil pessoas estiveram presentes à missa campal, à apresentação dos bois de mamão, do terno de reis e da Escola de Samba Império do Samba.

A programação que teve início na sexta-feira, segundo Lilian Guedes, do Departamento de Cultura, foi coroada de pleno êxito, sendo marcante a grande participação popular em todos os eventos. "Nós não esperávamos que a receptividade chegasse a tal ponto. De qualquer forma, valeu o trabalho de toda a equipe e o incentivo do prefeito Miguel Ximenes. Começaremos agora, a pensar nas atividades para o ano que vem, que espero, consiga o mesmo sucesso", acrescenta Lilian Guedes.

## Festival vai reunir bandas e bandinhas

Será realizado nos dias 19 e 20 próximos, em Pomerode, o 15º Festival de Bandas e Bandinhas. São aproximadamente 15 conjuntos típicos que irão desfilar pelas principais ruas da cidade numa das mais tradicionais festas do gênero. O desfile será no domingo e as bandas se apresentarão no Colégio Dr. Blumenau, onde haverá

uma espécie de quermesse com produtos da região.

O evento promete, já antecipadamente, ser um grande sucesso de organização e participação. A prefeitura está convidando a todos a participar.

## AVISO

Encontra-se na sede da GAZETA DO VALE em Blumenau, correspondência do deputado João Valvite Paganella aos eleitores que lhe mandaram cartas em apelo às eleições diretas. O deputado, com esta carta, pretende justificar seu voto contra a emenda das diretas. A lista dos nomes é a seguinte: Carlos Luiz Cardoso, Sérgio Duarte, Luiz Santos Gonzaga, Hilário Métrico Júnior, Ademir José Sezerino, Márcia Correa Nunes, Marcel Siebert, Vendelino Reinert, Mauro Aurélio, Sérgio Rodachi, Inácio Jollej, Marieli Martendall, Ilsa Maria Link, Radnei Camillo, Douglas Maurício Zunino, Verônica Provessi, Grácia Maes, Sara B. Keng, Nilo da Silva e Cláudio da Silva.

# Mãe brasileira: uma vida de tristezas

Falar sobre o Dia das Mães é fácil. O difícil é se colocar no lugar delas. A mãe, em nossos dias, parece só ser lembrada em maio quando, seguindo o velho esquema comercial, lojas anunciam as vendas para o seu dia...

Mas o fato de a mãe ser lembrada apenas uma vez por ano não é o pior. O pior é a situação em que se encontra a mãe pobre e até mesmo a mãe da classe média. Hoje ela não mais dorme tranqüila pensando no futuro feliz para seus filhos. Mesmo que ela

quisesse dormir sonhando com isso, provavelmente não teria tempo para fazê-lo, pois, num País em que a inflação e os desmandos governamentais cada vez mais reduzem a capacidade aquisitiva do trabalhador, é um milagre quando ela consegue preparar o almoço do dia seguinte.

Muitas, com maridos e filhos desempregados, dão tudo de si para ajudá-los, dividindo com eles as privações sem reclamar. A insegurança tem conta de outras milhões que a cada dia sentem a estabilidade do lar

ameaçada pelo desemprego. O medo - e, muitas vezes a certeza - de ver um filho transformado em marginal atinge a outras milhares. A gestante, em muitos casos, perde a tranqüilidade de na espera por temer o futuro do filho próximo. Outras, em número cada vez maior, são obrigadas a se livrar dos fetos por não poder sustentá-los. E outras ainda abandonam os recém-nascidos em cestas de lixo. O quadro é reflexo da situação sócio-econômica em que se encontra o País, mas não é tudo.

## Da discriminação à completa desproteção

Desde os tempos em que os dinossauros habitavam a terra, a mulher sofre uma injusta e até certo ponto inexplicável discriminação. Sua função pré-determinada já na casa paterna é uma só: casar e ter filhos. Depois disso sua vida passará a ser uma consequência da do marido e dos filhos, quando, na verdade, ela deveria ter maior participação em tudo.

A mãe operária sofre as maiores dificuldades imagináveis para se manter no emprego. Ao engravidar ela passa a ser encarada pelo empresário como prejuízo e não raras vezes é despedida. No campo, mesmo precisando de repouso nos dias seguintes ao

parto, muitas vezes ela é obrigada a trabalhar tanto quanto antes. Na favela, num barraco imundo, muitas já desistiram de tentar qualquer reação e se resignam com o sofrimento, o frio e a fome. Só lhes resta olhar para fora da cidade e desejar, talvez, que as crianças imundas, verdadeiros trapos, nunca tivessem nascido.

E há também a mãe nordestina. Aquela que nem amamentar seu filho pode por falta de leite e só lhe resta ver a criança morrer de fome dias ou meses depois do nascimento. Depois há o trabalho de enterrar o corpinho numa vala rasa. Como ela sofre a mãe

do Amazonas, à mercê de inescrupulosas equipes "médicas" que esterilizam mulheres aos milhares. Para o sistema parece ser mais fácil exterminar com pobres, como se fosse uma praga, do que promover melhores condições para sua sobrevivência. Conclui-se que ao capitalista só interessa que sobrevivam os homens necessários ao seu serviço evitando que outros nasçam.

Em todas estas situações encontramos uma mãe; uma que não terá seu filho; uma que o verá morrer dias depois de nascer e outra que o irá visitar na cadeia quando, afundado no degredo, ele se obrigará a roubar e matar.

### MÃE

Mãe intermediária sempre mãe  
de um novo ser Mãe não tendo  
Mãe favelada o que dar de comer  
Mãe do campo ao seu filho  
Mãe da cidade Mãe explorada  
Sendo uma só Mãe todos  
e várias os dias  
através dos Não num dia  
seus olhos Só.

DOUGLAS MAURÍCIO ZUNINO

### O presente que não lhe dão

O Dia das Mães é um dos que comericionalmente mais rendem. Neste dia só se pensam coisas boas, mensagens de felicidades e consumo. Esquece-se porém, que há poucos dias, milhares de mães bateram as panelas pedindo a volta das eleições diretas, sua única esperança de que a mesma panela volte a se encher de comida.

Mais consciente a mãe de hoje não tem mais a visão bitolada na forma de um tudo de imagem de televisão. Ela abandonou o sonho rosado das novelas e sente no coração a dificuldade de em vestir seu filho e em dar de comer a toda a família. Ela cresceu

em sua participação política e a campanha pelas diretas já é uma prova disto.

Por isso, por todas as provas que a mãe brasileira deu nos últimos meses - batendo penelas, indo a passeatas e carregando faixas -, torna-se claro e evidente que o maior presente que ela hoje quer é a volta das eleições diretas. No seu dia, ela gostaria de poder vislumbrar um futuro tranqüilo para seu filho e uma velhice ao lado do esposo. Coisas simples e naturais hoje tão difíceis de se conseguir vivendo humilde e honestamente.

### De uma mãe...

Minha filha me chama de mãe,  
Eu a chamo de filha.  
Eu a amo.  
Sinto sua fragilidade  
Em seus pequenos passos...  
Passos que serão firmes,  
Num futuro incerto...

Sou mãe...  
Muito mulher...  
Brasileira, em tudo...  
Idealista, de tudo...  
Tenho caminhos a seguir.  
Tenho imensidões a realizar.  
Mas como é difícil ser mãe,  
Nesta terra de ninguém...

Quero ser mãe,  
Numa sociedade diferente.  
Onde nada esteja carente...  
Onde mães sejam iguais.  
Onde tudo seja divergente,  
De nosso presente...

Quero ser mãe...  
Com liberdade,  
Com capacidade,  
Com igualdade,  
Com certeza de sentir...  
Que você um dia, filha,  
Será feliz...

Rosane Magaly Martins

## Acimpevi vai ajudar a criar associação em Joinville

Com a presença de um grupo de seis empresários de Joinville liderada pelo sr. Henrique Koeller, o "Capitão", a diretoria da Associação Comercial e Industrial da Micro e Pequena Empresa do Vale do Itajaí, reuniu-se em sua sede definitiva, pela primeira vez. Durante o encontro, o engenheiro químico e projetista Celso Buschmann, diretor da empresa "Sulafer" (Curitiba e Joinville), palestrou sobre "Centrais de Compras". Em seguida o sr. Marcos Wasilewski,

da Fininvest, daquela cidade, fez uma rápida explanação sobre "Cia. de Mercado Comunitário de Ações", já em funcionamento na cidade dos Príncipes.

Os empresários joinvilenses buscam subsídios para a criação de uma associação identica naquela cidade. A diretoria da Acimpevi resumiu os trabalhos desenvolvidos no primeiro mês e prometeu manter intercâmbio com a entidade a ser fundada na região norte do Estado. Participaram

da reunião, os diretores da associação de outras cidades, como: Jorge Gonzaga e Evaldo Schiewe (Itajaí), Arlindo Zucco e Ivo Mário Melato, (Brusque), Odimar Garcia e José Alde Pereira (Gaspar), Egon Jung e Eugênio Zimmer (Pomerode), e o último representado pelo assessor jurídico, dr. João Carlos Hohendorf. Nesta quinta-feira, dia 10, a Acimpevi organiza reunião com empresários de Ascurra e, no dia 15 de maio corrente, terça-feira, no município de Rodolfo

## Liderança & Desenvolvimento - Cursos

Entidade radicada em Blumenau, desde 1978 onde presta serviços nas áreas de Recursos Humanos, nas mais variadas classes profissionais. Representada através do professor Anselmo João Schnaider, instrutor credenciado.

Periodicamente realiza-se em Blumenau e no estado de Santa Catarina turmas fechadas em empresa e abertas ao público no treinamento de (GERÊNCIA-Curso de Relacionamento Transacional para Líderes); ORATÓRIA - Curso de Fala Eficaz Diante de Grupos e Relações Humanas e LEITURA DINÂMICA E MEMORIZAÇÃO.

Cada programa contém um número específico de horas e sessões, sobretudo aliado os benefícios à necessidade da pessoa ou empresa.

Para maiores contactos e estreitar relações, poderá ser obtido através do telefone 22-0080 com o instrutor Anselmo.

Estamos certos de que uma entrevista pessoal não deixará dúvidas quanto a importância do acima exposto e seus benefícios.

"A grande linha divisória entre o sucesso e o fracasso, pode-se resumir em duas palavras: NÃO LI!"

### ENCONTRO DE PREFEITOS

O prefeito Dalto dos Reis afirmou que o encontro de prefeitos de Blumenau, realizado na semana passada, não apenas significou a concretização de sua intenção de promover um "encontro original, dinâmico e prático", como também extrapolou "nossas mais otimistas expectativas". Prova cabal disso, segundo Dalto dos Reis, é o grande número de propostas que o encontro gerou no sentido de encontrar soluções para a problemática financeira dos municípios, como a "municipalização da agricultura, defendida por Celso Maldaner, nosso colega de Maravilha, e a fiscalização do retorno do ICM e SPM", apresentada por

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SC.

### EDITAL DE PRAÇA

VENDA EM ÚNICA PRAÇA DIA 18/05/84 DE MAIO DE 1984, ÀS 8:30 HORAS (Valor superior ao saldo devedor que é de Cr\$ 11.500.036,86, em 31.10.83. LOCAL: Edifício do Fórum sito à rua Cel. Aristiliano Ramos nº229 em Gaspar-SC. PROCESSO: Progresso de Execução nº 03/83 CREDORA: APESC - Associação de Poupança e Empréstimos de Santa Catarina. DEVEDOR: Wilson Gervásio Bornhausen. BENS: Um terreno situado nesta cidade de Gaspar, área Frei Solano, contendo a área de 790,00 m2, fazendo frente em 27,00 m, do lado ímpar da rua Frei Solano; fundos, em 13,00 m. com terras de Gervásio Bornhausen; extremado pelo lado direito, em 39,50 m com terras de Gervásio Bornhausen; e, pelo lado esquerdo em 42,00 m. com terras de Ambrósio dos Santos, em benfeitorias, distando pelo lado direito, um (01) metro da residência, nº 367, pertencente a Gervásio Bornhausen. Ditto imóvel, foi adquirido por compra feita à Gervásio Bornhausen e sua esposa Elza Schramm Bornhausen, conforme escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Gaspar, Santa Catarina, Juiz César Bridon dos Santos, no livro nº 1, fls. 99 em 04.04.1978, estando devidamente registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC., sob nº R.1-161, no valor, digo, no livro 2, fls. 1, em 04.04.1978. Dado e passado nesta cidade de Gaspar, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Eulina L. Silveira, Escrivã, escrevi.

Gaspar, 09 de abril de 1984.

ROBERTO HARTKE FILHO  
Juiz de Direito

# Criminalidade: um problema social

A violência impera de todas as formas no País. Nos grandes centros urbanos é praticamente impossível andar um quarteirão sem ser assaltado. As empresas de segurança estão prosperando e os ricos aplicam seu dinheiro também para se defender de assaltantes e arrombadores.

Estudos de sociólogos e pesquisadores revelam que a criminalidade é consequência de caos econômico em que estamos mergulhados. Nas cidades grandes, onde se amontoam os desempregados e favelados, os crimes são cometidos muitas vezes por questão de sobrevivência: rouba-se para poder comer.

Em Santa Catarina as coisas estão começando a complicar. Joinville, a maior cidade do Estado, está sendo palco de grande número de assaltos e outros crimes. A mesma coisa acontece em Florianópolis e também em Criciúma e Lages. Blumenau do mesmo modo, experimenta hoje dias em que várias casas são arrombadas. Talvez a única diferença entre a criminalidade de Blumenau e das outras cidades é que nela são praticados muitos arrombamentos em residências e raros assaltos à mão armada contra pessoas. Já em Joinville e Florianópolis, por exemplo, são maiores os assaltos contra pessoas nas ruas, sempre com marginais armados.

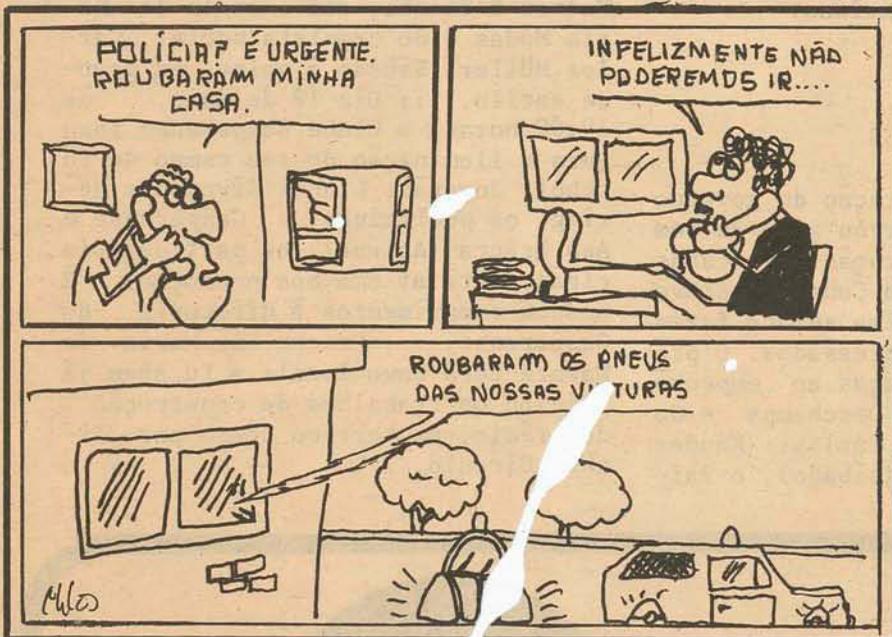
A população está praticamente sem defesa. A polícia em nosso Estado não tem condições de dar combate à demanda da criminalidade. Policiais mal pagos preferem não se arriscar. É mais fácil para eles ficar na delegacia ouvindo rádio do que se expor em caça a marginais. A falta de viaturas e combustível faz com que os policiais muitas vezes deixem de atender a uma emergência. Por outro lado, observa-se claramente que há uma diferença do tratamento dado por parte dos policiais a ricos e pobres. Enquanto a queixa do pobre permanece anotada no livro de ocorrências sem que ninguém se interesse muito em investigá-la, a dos ricos quase sempre é investigada até mesmo pessoalmente pelo delegado.

Recentemente o secretário de Segurança Pública, Heitor Schê, passou alguns dias em Joinville, onde foi com seu "staff" dar pessoalmente combate ao assustadoramente crescente índice de criminalidade. Ele deu uma série de entrevistas e falou bonito dizendo isso e mais aquilo. No entanto ele dava as entrevistas, os bandidos resolveram não lhe dar ouvidos e continuaram a agir. Curiosamente houve até um aumento no número de assaltos (talvez os marginais queiram mesmo desmoralizar o secretário).

A verdade é que não adianta combater a violência com violência. Está provado que este é um mal de origens sociais e enquanto não se der ao tra-

balhador, condições dignas de vida ao cidadão um emprego para dele tirar sustento, a violência vai continuar.

## INSEGURANÇA



## Pomerode

### Clube de carros antigos reúne os colecionadores

Está previsto para o dia 16 de junho a fundação do Veteran Car Club regional de Santa Catarina. Com o apoio do Veteran Car Club de Curitiba, o regional catarinense está sendo organizado pelo Departamento de Cultura de Pomerode, localizado à rua XV de Novembro.

O Veteran é um clube que congrega colecionadores e proprietários de carros antigos e as inscrições estão abertas para os que desejarem participar.

No dia 16, sábado, será a recepção das caravanas às 16:00 horas. Às 20:00 será realizada a assembléia de fundação, onde os participantes decidirão qual será a cidade sede do Veteran em Santa Catarina. Às 21:00 horas será realizado um jantar de confraternização.

No domingo pela manhã será realizado um desfile com os carros antigos e haverá prêmios em troféus especiais para as categorias Originalidade, Antiguidade, Beleza, Maior Caravana e Traje Característico.

O ingresso no Veteran Cars Club é livre bem como a participação no desfile. Segundo o coordenador do evento, Francisco Canola, a maior caravana na poderá até decidir em que cidade funcionará a sede do clube em Santa Catarina. Todos os proprietários de carros antigos podem se inscrever gratuitamente para o evento, que será animado com bandinhas típicas e toda a infra-estrutura que Pomerode tão bem sabe usar para agradar aos visitantes.

## INSTALADORA DE BLUMENAU



Varejo e atacado de material elétrico, o mais barato

Quando se trata de eletricidade o bom é o especialista. Rua XV de Novembro, 1409 e Rua 2 de Setembro, 3811 - Fones: 22-8188 e 23-0853.

# Júlio Schramm Ferragens e Confecções Ltda.

Novas e modernas instalações na parte de calçados e confecções

Tecidos e minimercado Bem no centro de Gaspar

## NOSSO ENCONTRO

Leitores amigos, é com muita alegria que convido a todos para a celebração da ORDENAÇÃO e 1ª MISSA de FREI EVARISTO PASCOAL SPENGLER nos dias 19 e 20 de maio aqui na igreja matriz de São Pedro Apóstolo de Gaspar. A cerimônia de Ordenação acontecerá no dia 19/05 - às 19 horas e a 1ª missa, será no dia 20/05 - às 9:00 horas. Venha, caro gasparense, participar conosco e partilhar da alegria de frei Evaristo e da Igreja que terá mais um padre para levar a mensagem do Reino de Cristo adiante. E frei Evaristo escolheu como lema de padre: "Vai! Eu estou contigo". É nessa confiança no Senhor Jesus Ressuscitado que frei Evaristo vai traçar a sua vida de padre. Rezemos para que seja um bom e santo sacerdote junto do povo de Deus, tão sedento de justiça e da Palavra de Deus.

Que o Cristo ressuscitado seja sua forma constante e Maria Santíssima o proteja como mãe e guia da Igreja!

### PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA ORDENAÇÃO E 1ª MISSA DE FREI EVARISTO.

A partir do dia 15/05 estarão em nosso meio frei Paulo Bach; frei Ulrich Steiner, e frei Luiz Negri. Durante o dia, entre os dias 15 e 18/05, eles estarão com os alunos dos colégios e escolas básicas do centro e dos bairros. À noite estarão nas comunidades rurais e aqui na matriz. Segue o programa:

Dia 15/05 - 3ª feira - 8 h. - Arraial Alto; 16 h. - Escola Porto Arraial; 19 h. - Arraial Baixo; 19 h. - Sto. Agostinho; 19 h. - Col. Normal Frei Godofredo.

Dia 16/05 - 4ª feira - 8 h. - La-

goa; 19 h. - S. Sebastião (margem esquerda); 19 h. - Belchior Baixo, 19 h. - matriz.

Dia 17/05 - 5ª feira - 8 h. - capela de Gasparinho; 19 h. - Gasparinho Quadro; 19 h. - matriz.

Dia 18/05 - 6ª feira - 19 h. - Belchor Alto; 19 h. - matriz.

Convidamos o povo em geral, sobretudo para os dias 16, 17 e 18 aqui na matriz às 19 h., para essa preparação com frei Paulo Bach. Não percam! Vale a pena! A programação consta de missa, encenações vocacionais, ensaio de cantos, filme vocacional. Contamos com sua presença amiga para uma boa preparação em vista da Ordenação e 1ª missa de frei Evaristo.

Desde já, gratos pela participação de todos. Sema todos bem vindos!

Dário Deschamps.

## FATOS, GENTE & CIA

A situação está embaraçada: como chegar a um consenso em torno da sucessão de Figueiredo? Maluf e Andreazza preferem eleições indiretas e deixar as coisas como estão. Figueiredo quer reformas no sentido de abertura, mas não quer diretas-já. Os pedessistas pró-diretas querem as reformas de Figueiredo, mas sem eleições indiretas. Tancredo quer negociar com Figueiredo. E Ulysses não quer conversa: quer apenas que seja respeitada a vontade popular... Para isso é que correu o País de ponta a ponta, na campanha histórica das diretas. No final das contas, pesando tudo muito bem, sou mais Ulysses: sou povo. Diretas-já, reformas-já. Não que acredite que a simples eleição direta do presidente resolva qualquer coisa. Mas acredito que seja um começo para as mudanças gerais de que a Nação precisa com urgência na política, na economia, na educação, nas áreas de saúde e bem-estar social. Não se pode mais depender da vontade de um pequeno bloco, urdi-

do na chamada "comunidade de informações". A Nação se desenvolveu em massa crítica, chegou ao ponto de se auto-determinar e desenvolver-se com maturidade. Dispomos de muitos bons cérebros: há que usá-los para a felicidade de todos... E está na hora de acaar com a desgraça de muitos por causa da corrupção de uns poucos (tipo: concluímos governo/Coroa-Bastel, Capemi, et cetera). A luta continua. Difícil, mas continua.

### NOVIDADES

O projeto Reconstrução do governo Esperidião Amin reservou algo de bom para Gaspar: a construção de casas populares. Pessoal da Cohab esteve em nosso meio na última semana fazendo do inscrição dos interessados. O projeto é pra valer, graças ao empenho do prefeito Tarcísio Deschamps e do apoio do sr. Antônio Carlos Konder Reis. ::: No dia 26 (sábado), o Bai-

le dos Estudantes em benefício dos formandos de 84 do Colégio Frei Godofredo: será no salão de festas da Arci (Associação Recreativa Círculo). Um detalhe: só entra quem tiver convite. ::: Nossa homenagem às mães gasparenses, no seu dia: tenham um bom domingo junto a seus filhos. ::: Neste fim de semana, a Sociedade Alvorada promove o Baile das Mães. Uma promoção tratada com carinho por dr. Valmor Beduschi, com o apoio de Kátia Modas e do cronista social Carlos Müller. Sábado à noite, em grande estilo. ::: Dia 19 de maio, às 19:00 horas, o Clube Gasparense inaugura a iluminação de seu campo de futebol. Jogo: Linhas Círculo e Hering, na preliminar, e Gasparense e Asa Branca (Apiúna), na partida principal. Está aí uma boa promoção. E nossos cumprimentos à diretoria do Gasparense. ::: Creche Lar Maria de Nazaré terá novo local: a Fucabem já iniciou os trabalhos de construção do prédio, em terreno doado por Linhas Círculo.

# Hering



## Nasceu para todos

# NOVAS LEIS MUNICIPAIS DE GASPAR

LEI Nº 815

AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a permuta de um imóvel destinado ao Poder Público, localizado no Loteamento Santa Mônica, de propriedade de José Claudino de Oliveira, medindo 751,2 m<sup>2</sup>, pelos lotes nºs 10 e 11 do mesmo loteamento, com as seguintes dimensões:

1º - medindo 404,47 m<sup>2</sup> - nº 10;

2º - medindo 426,66 m<sup>2</sup> - nº 11,

totalizando a área de 831,13 m<sup>2</sup>, ambos situados na localidade do bairro 7 de Setembro;

Art. 2º - O referido imóvel de que trata o Artigo 1º, será destinado a construção de um galpão e demais dependências para a realização de exposição-feiras agropecuárias e feiras de hortigranjeiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 05 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 816

AUTORIZA A OCUPAÇÃO DE UM ACESSO PARTICULAR PARA A CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE REUNIÕES DA CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder um acesso particular numa extensão de 22,00 m (vinte e dois metros) de comprimento, com as seguintes confrontações: lado esquerdo com terras de propriedade de Alfredo Penzlien; fundos com terras de Antônio José Santoleri; lado direito com uma rua inominada e frente com terras de Pedro Simon, conforme consta da planta anexa, destinada a construção de um salão de reuniões da Congregação das Testemunhas de Jeová de Gaspar, localizado à margem esquerda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 05 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 817

REAJUSTA OS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 60% (sessenta por cento), os atuais níveis de vencimentos dos servidores ativos e inativos, estatutários e celetistas do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, a partir de 1º de abril do corrente exercício.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o piso salarial de Cr\$ ..... 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), aos servidores com tempo integral que, com o reajuste não atingem o referido valor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 26 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 818

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR AO GOVERNO DO ESTADO O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir por doação ao governo do estado de Santa Catarina, o imóvel situado à rua Coronel Aristiliano Ramos, medindo 936 m<sup>2</sup> (novecentos e trinta e seis metros quadrados), limitando-se ao sul em 24,00 m (vinte e quatro metros) com a referida rua; ao norte com terras da Marinha do rio Itajaí Aqu; a leste em 50,00 m (cinquenta metros) com terras de Henrique Stanke e a oeste em 28,00 m (vinte e oito metros) com terras de Lauro Zimmermann, sem benfeitorias, de propriedade desta municipalidade, conforme escritura pública de compra e venda, transcrita no Registro de Imóveis - 2º Ofício de Leopoldo Jacobsem Júnior, às folhas 85, do livro 3-H, sob nº 14.613, de 04 de dezembro de 1968, destinado a construção do Quartel do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar a escritura pública de doação do mencionado imóvel.

Art. 3º - A não utilização do imóvel para a finalidade específica objeto da presente Lei, pelo Estado, por um prazo de 5 (cinco) anos, acarretará a reversão do imóvel à municipalidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 26 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 819

REAJUSTA OS ATUAIS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 60% (sessenta por cento), os atuais níveis de vencimentos dos servidores integrantes do Quadro em Pessoal Civil da Câmara de Vereadores, nos cargos de provimento em Comissão de provimento efetivo e funções e de provimento eventual por contrato de trabalho, a partir de 1º de abril do corrente exercício, conforme tabela anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 26 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 820

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de subvenção social a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) mensais ao Hospital de Caridade e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades Assistenciais.

Parágrafo Único - A importância referida neste artigo será transferida até o dia 25 de cada mês subsequente ao vencido, a partir do mês de março do corrente ano.

Art. 2º - A entidade ora beneficiada se comprometerá a prestar assistência médica-hospitalar a pessoas carentes do município gratuitamente, desde que não sejam beneficiárias de institutos previdenciários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão processadas através da dotação abaixo, coberta com recursos da Reserva de Contingência.

0601 - Departamento de Saúde e Assistência Social

3.0.0.0 - Despesas Correntes.

3.2.0.0 - Transferências Correntes.

3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas.

3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... 10.000.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 821

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de subvenção social a importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), ao Clube Musical São Pedro de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades culturais e reequipamento da Banda Musical e Escola de Música.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, no Departamento de Educação Cultura e Esportes.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar por conta dos recursos disponíveis a dotação caso seja insuficiente para atender o processamento da despesa desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 822

MAJORA O AUXÍLIO FINANCEIRO DA CRECHE LAR MARIA DE NAZARÉ DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado para Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) mensais a partir do mês de abril de 1984, o auxílio financeiro destinado a Creche Lar Maria de Nazaré.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 823

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL DO CLUBE ATLÉTICO TUPI DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de subvenção social a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), ao Clube Atlético Tupi de Gaspar, destinado ao custeio de manutenção de suas instalações colocadas a disposição da comunidade para atividades desportivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Único - A importância

referida no Artigo 1º, será transferida em parcelas mensais, após o dia 10 de cada mês subsequente ao vencido, a partir do mês de março de 1984.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de março de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 824

REAJUSTA AS PENSÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam reajustadas para Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) mensais as pensões de caráter assistencial dos pensionistas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta

de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 825

CONCEDE SUBVENÇÃO AO PX-CLUBE DE GASPAR.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a título de subvenção social a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), ao PX-Clube de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades no ramo de comunicações e atendimento de serviços de utilidade pública à comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Único - A importância referida no Artigo 1º, será transferida em parcelas mensais, após o dia 10 de cada mês subsequente ao vencido, a partir do mês de março de 1984.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar por conta dos recursos disponíveis a dotação caso seja insuficiente para atender o processamento da despesa desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 826

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DO GAPLAN GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

TARCÍSIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o governo do Estado, através do Gaplan - Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral -, destinada a elaboração do Plano de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Gaspar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos transferidos pela municipalidade, correndo por conta de dotação existente no orçamento vigente, obedecendo os dispositivos constantes do Termo de Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 27 de abril de 1984.

TARCÍSIO DESCHAMPS  
Prefeito Municipal

# Juizo de Direito da Comarca de Gaspar

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SC.

O doutor ROBERTO HARTKE FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Gaspar, estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.....

Pelo presente Edital intima OMAR JOÃO DA SILVA, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, que em contra-se em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da penhora feita nos autos do Processo de Execução nº 304/83 movido por APESC - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA contra OMAR JOÃO DA SILVA, a saber: AUTO DE PENHORA.

Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi ao bairro Bela Vista, e em cumprimento ao respectivo mandado expedido de ordem do M. Juiz de Direito da Comarca, nos autos da Execução nº 304/83 em que é exequente APESC - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA e executado OMAR JOÃO DA SILVA, sendo ai penhorei para garantia da dívida constante do mandado retro, os seguintes bens abaixo relacionados de propriedade do executado. Uma casa de alvenaria, com uma área total de 59,50 m<sup>2</sup> e seu respectivo terreno, designado por lote nº 142, do Loteamento Jardim Residencial Mirante do Vale, situado no bairro Bela Vista, à rua "A", s/nº, contendo a área total de 361,64 m<sup>2</sup> com as seguintes medidas: 26,08 m de frente em dois lances, 13,00 metros em linha reta e 13,00 metros em linha de concordância, por 20,00 metros de fundos, o lado direito mede 16,00 metros e o esquerdo mede 13,00 metros, com as seguintes confrontações: frente para a rua "A" estando localizado no lado par da respectiva rua, na esquina formada pela rua "D", o lado direito extrema com a rua "D", o lado do esquerdo extrema com o lote nº 145, e fundos extrema com o lote nº 143, ambos de Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda., o imóvel está registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar, sob nº 2.424 - R.2 no livro nº 2-RG, ficha 1, em data de 26.04.79. Feita a penhora, com as formalidades legais, depusitei os referidos bens em, digo, feita a penhora, com inteira observância das formalidades legais para constar, lavrei o presente au-

to de penhora, que vai devidamente assinado. (as) Antônio Carlos Silveira, Oficial de Justiça ad-hoc. Após a intimação terá o executado OMAR JOÃO DA SILVA o prazo de 10 (dez) dias para querendo embargar, ciente de que não se defendendo dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo os fatos narrados na inicial. E para que não alegue ignorância, foi extraído o presente. Dado e passado nesta cidade de Gaspar, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escriva, o escrevi.

ROBERTO HARTKE FILHO  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SC.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS:

Citação de ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA e CLEZE SILVA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele aposentado e ela do lar, portadores do CIC nº ... 001.447.037-34, residentes na cidade do Rio de Janeiro, em endereço desconhecido. Processo de Execução nº 607/83. Credora: APESC - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA contra ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA e CLEZE SILVA DE OLIVEIRA. O doutor ROBERTO HARTKE FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Gaspar, estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc..... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento tiverem ou ainda interessar possa, que por intermédio deste ficam citados ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA e CLEZE SILVA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele aposentado e ela do lar, residentes na cidade do Rio de Janeiro, em endereço desconhecido com firme certidão do senhor Oficial de Justiça (fls. 14) dos autos acima mencionados, para que paguem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a quantia de Cr\$ 11.408.267,04 (onze milhões quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros, e quatro centavos), acrescida de juros de mora, multa, correção monetária, despesas processuais, honorários advocatícios, sendo facultado, entre

tanto, ao devedor purgar a mora em que incidirem, nas mesmas 24 horas, desde que pague a CREDORA a importância de Cr\$ 1.006.676,35, correspondente às prestações em atraso desde 10.12.82 até 10.12.83, proveniente do contrato de fls. 7 e 8 firmado em 03.12.81. Não o fazendo será penhorada a casa de alvenaria nº 05, com área de 62,04 m<sup>2</sup>, localizada no Conjunto Residencial Paraíso, com uma fração ideal de terreno de 217,5809 m<sup>2</sup>, ou seja 3,33% do mesmo, situado à rodovia Jorge Lacerda, Km 4, nesta cidade de Gaspar. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o mesmo Juiz a expedição do presente Edital que deverá ser publicado na forma da Lei e afixado cópia na sede deste Juízo no lugar de costume. Gaspar, 07 de maio de 1984. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escriva, o escrevi.

ROBERTO HARTKE FILHO  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SC.

EDITAL

Falência da firma MINERAÇÃO SYLVIO J. ZIMMERMANN LTDA. Gaspar, estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc..... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, foi decretada a falência da firma MINERAÇÃO SYLVIO J. ZIMMERMANN LTDA., desta praça sendo a respectiva sentença do seguinte teor: "Vistos, etc., A Mineração Sylvio J. Zimmermann Ltda., teve deferido o processamento da presente Concordata Preventiva, pelo despacho de fls. 45/46, datado de 27 de setembro de 1983. No decorrer do feito o Comissário prestou as seguintes informações: a fls. 64 que a administração de fato da empresa estava entregue a terceiros e que a concordatária deixava de apresentar os balancetes mensais da receita e despesa; a fls. 69 que as atividades da empresa estavam paralisadas desde o mês de outubro, persistindo até a data da comunicação, e que ante os créditos preferenciais existentes e difícil a recuperação da concordatária. A concordatária manifestou-se a fls. 71, sobre a tentativa de venda da empresa. Isto posto: Verifica-se dos autos ter a concordatária praticado três infrações à Lei Falimentar: a) entregar a terceiros a administração de fato da empresa, sem comunicação ao Juízo (Art. 150, V); b) Não ter apresentado em nenhuma oportunidade, decorridos seis meses do deferimento do pedido, o balancete mensal da receita e despesas (Art. 169, IV); c) Estar com as atividades fabris paralisadas desde outubro, pouco após o pedido de concordata, e no momento se encontra o estabelecimento em completo abandono (Art. 150 III). Sabe-se que a concordata preventiva é concedida ao comerciante de boa fé para que continuando a testa dos seus negócios possa saldar seus compromissos, sem a liquidação, que só traria prejuízos ao próprio comerciante e aos seus credores. No entanto, paralisadas as atividades industriais e relegado o estabelecimento fabril ao abandono, é eloquente o exemplo da impossibilidade de cumprimento da concordata, daquilo que se dispôs a requerente na inicial. Verificada a inviabilidade do benefício legal, não há como evitar-se a decretação da quebra, seja na fase de processamento do pedido de concordata, seja após a sentença homologatória. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 14 e 162. § 1º da Lei nº 6.611/45, as 16 horas do dia de hoje, DECLARO A FALÊNCIA DE MINERAÇÃO SYLVIO J. ZIMMERMANN LTDA. estabelecida nesta cidade, à rua Frei Solano, s/nº. Fixo o prazo legal em 22 de julho de 1983, há sessenta dias do ajuizamento do pedido de concordata. - Abro o prazo de vinte dias para a habilitação dos credores enquanto as declarações de créditos apresentadas nos autos da Concordata Preventiva serão aproveitadas. - Publique-se esta sentença, afixando-se cópia do estabelecimento daldido. - Expeça-se Edital para publicação no Fórum, no local de costume, na imprensa oficial e na local, se o acervo comportar. Façam-se as demais comunicações e intimações previstas em Lei (Art.15). - Nomeio síndico o dr. Sérgio José da Silva, advogado estabelecido na sede da Comarca e comissário, que prestará novo compromisso. Custas

de Lei. P.R.I., Gaspar, em 29 de março de 1984. (as) Roberto Hartke Filho, Juiz de Direito". Endereço do Síndico: rua Cel. Aristiliano Ramos, 388 - tel. (0473) 32-0773. Daí e passado nesta cidade de Gaspar, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escrivã, o escrevi.

ROBERTO HARTKE FILHO  
Juiz de Direito.

Gaspar, 03 de abril de 1984

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SC.

O doutor ROBERTO HARTKE FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Gaspar, estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.....  
Pelo presente Edital INTIMA: JOSÉ JOÃO VIEIRA e sua mulher ALMANDINA MARQUES VIEIRA, brasileiros, casados, ambos comerciantes, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da penhora feita nos autos do Processo de Execução nº 103/83 movido por APESC - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA contra JOSÉ JOÃO VIEIRA e ALMANDINA MARQUES VIEIRA a saber: AUTO DE PENHORA. Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigi no bairro Bela Vista e em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca, nos Autos da Ação de Execução nº 103/83, em que é exequente APESC - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA e Executado JOSÉ JOÃO VIEIRA e sua mulher ALMANDINA MARQUES VIEIRA sendo ai penhorei para garantia da dívida constante do mandado retro, os seguintes bens abaixo relacionados de propriedade do executado. Uma casa de alvenaria com área total construída de 39,17 m<sup>2</sup> e seu respectivo terreno, designado por lote nº 5, situado no bairro Bela Vista, à rua Clara Schmitt, contendo a área total de 250,00 m<sup>2</sup>, medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundos, o lado direito mede 25,00 m e o esquerdo 25,00 m, com as seguintes confrontações: frente à rua Clara Schmitt, estando localizada do lado ímpar da respectiva rua, distando 600,00 metros da rodovia Jorge Lacerda, o lado direito e o lado esquerdo, extremam com Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda e fundos com Oscar Hostert. Feita a penhora, com as formalidades legais, depusitei os referidos bens em, digo, Feita a penhora, com inteira observância das formalidades legais, para constar lavei o presente auto de penhora, que vai devidamente assinado. (as) Antônio Carlos Silveira, Oficial de Justiça ad-hoc. Após a intimação terão os executados JOSÉ JOÃO VIEIRA e ALMANDINA MARQUES VIEIRA o prazo de 10 (dez) dias para querendo embargar, ciente de que não se defendendo no prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos os fatos narrados na inicial. E para que não aleguem ignorância, extraído o presente. Dado e passado nesta cidade de Gaspar aos três dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escrivã, o escrevi.

ROBERTO HARTKE FILHO  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SC.  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS.

Citação de CARLOS HENRIQUE LUZ e GERTRUDES VENTURI LUZ, brasileiros, casados, ele aposentado e ela do lar, portadores do CIC nº 008.155.519-91, residentes na cidade de Blumenau, em endereço desconhecido. Processo de Execução nº 605/83. Credora: APESC - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA, contra CARLOS HENRIQUE LUZ e GERTRUDES VENTURI LUZ.

O doutor ROBERTO HARTKE FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Gaspar, estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.....  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento tiverem ou ainda interessar possa que por intermédio deste, ficam citados CARLOS HENRIQUE LUZ e GERTRUDES VENTURI LUZ, brasileiros, casados, ele aposentado e ela do lar, residentes na cidade de Blumenau, em endereço desconhecido, conforme certidão do senhor Oficial de Justiça (fls. 16) dos autos acima mencionados, para que paguem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a quantia de Cr\$. 7.990.937,28 (sete milhões novecentos e noventa mil cruzeiros, noventa e oito centavos), acrescida de juros de mora, multa, correção monetária, despesas processuais, honorários de advogado e demais cominações legais sendo facultado, entretanto, ao devedor purgar a mora em que incidirem, nas mesmas vinte e quatro horas desde que pague à CREDORA a importância de Cr\$. 736.770,91, correspondente às prestações em atraso desde 15.01.83 até 15.12.83, proveniente do contrato de fls. 8 e 9, firmado em 08.10.82. Não o fazendo, será penhorada uma casa de alvenaria, tipo cabana, de nº 25, com uma área total construída de 62,04 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 217,5809 m<sup>2</sup>, o que equivale a 3,33% do condomínio denominado Conjunto Residencial Paraíso, sito à rodovia Jorge Lacerda, Km 4, nesta cidade, pertencente aos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, de terminou o mesmo Juiz a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado na forma da Lei e afixado cópia na sede deste Juízo no lugar de costume. Gaspar, 08 de maio de 1984. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escrivã, o escrevi.

ROBERTO HARTKE FILHO  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SC.  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS.

Citação de NEI FORTES SILVESTRE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador do CIC nº 390.166.689-3, residente em lugar incerto e não sabido. Processo de Execução nº 608/83. Credora: APESC - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA, contra NEI FORTES SILVESTRE.  
O doutor ROBERTO HARTKE FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Gaspar, estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.....  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento tiverem ou ainda interessar possa, que por intermédio deste, fica citado NEI FORTES SILVESTRE, acima qualificado, residente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do senhor Oficial de Justiça (fls. 16), dos autos acima mencionados, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pague a quantia de Cr\$. 8.705.101,76 (oito milhões, setecentos e cinco mil cento e um cruzeiros e setenta e seis centavos), acrescida de juros de mora, multa,

correção monetária, despesas processuais, honorários de advogado e demais cominações legais sendo facultado, entretanto ao devedor purgar a mora em que incidirem, nas mesmas vinte e quatro horas desde que pague à CREDORA a importância de Cr\$. 869.563,51, correspondente às prestações em atraso desde 27.08.82 até 27.12.83, proveniente do contrato de fls. 8 e 9, firmado em 15.07.81. Não o fazendo será penhorada uma casa de alvenaria, com uma área total construída de 54,95 m<sup>2</sup>, e seu respectivo terreno, situado no bairro Bela Vista, nesta cidade à rua "E", do Loteamento Jardim Residencial Mirante do Vale, designado sob lote nº 102, contendo a área de 417,90 m<sup>2</sup>, pertencente ao executado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o mesmo Juiz a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado na forma da Lei e, afixado no lugar de costume. Gaspar, 08 de maio de 1984. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escrivã, o escrevi.

ROBERTO HARTKE FILHO  
Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SC.  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS

Citação de ALBERTO PEREIRA, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do CIC nº 005.319.369-53, residente na cidade de Balneário Camboriú, podendo ser encontrado na Casa do Panificador à BR-101, próximo ao trevo de Camboriú. Processo de Execução nº 610/83. Credora: APESC - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA contra ALBERTO PEREIRA.

O doutor ROBERTO HARTKE FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Gaspar, estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.....  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento tiverem ou ainda interessar possa, que por intermédio deste, fica citado ALBERTO PEREIRA, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do CIC nº 005.319.368-53, residente na cidade de Balneário Camboriú, à BR-101, próximo ao trevo de Camboriú, conforme certidão do senhor Oficial de Justiça (fls. 14), dos autos acima mencionados, para que pague no prazo de vinte e quatro (24) horas, a quantia de Cr\$ 10.588.162,77 (dez milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e setenta e sete centavos), acrescida de juros de mora, multa, correção monetária, despesas processuais, honorários de advogado e demais cominações legais sendo facultado, entretanto, ao devedor purgar a mora em que incidirem, nas mesmas 24 horas desde que pague à CREDORA a importância de Cr\$. 975.906,42, correspondente às prestações em atraso desde 01.12.82 até 01.12.83, proveniente do contrato de fls. 6-A a 7, firmado em 25.01.82. Não o fazendo, será penhorada uma cabana de alvenaria nº 08, com uma área total construída de 62,04 m<sup>2</sup>, localizada no Conjunto Residencial Paraíso, com fração ideal de terreno de 217,5809 m<sup>2</sup>, ou seja, 3,33% do mesmo, de propriedade do executado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o mesmo Juiz a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Gaspar, 07 de maio de 1984. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escrivã, o escrevi.

ROBERTO HARTKE FILHO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GASPAR - SC.  
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS.

Citação de ALMIR JOSÉ DE SOUZA e ELI S. DE SOUZA, brasileiros, casados, ele advogado e ela do lar, portadores do CIC nº 005.334.799-52, residentes na cidade de Itajaí, em endereço desconhecido.

Processo de Execução nº 609/83. Credora: APESC - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SANTA CATARINA, contra ALMIR JOSÉ DE SOUZA e ELI S. DE SOUZA.

O doutor ROBERTO HARTKE FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Gaspar, estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.....  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento tiverem ou ainda interessar possa, que por intermédio deste, ficam citados ALMIR JOSÉ DE SOUZA e ELI S. DE SOUZA, brasileiros, casados, ele advogado e ela do lar, portadores do CIC nº 005.334.799-52, residentes na cidade de Itajaí, em endereço desconhecido, conforme certidão do senhor Oficial de Justiça (fls. 17) dos autos acima mencionados, para que paguem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a quantia de Cr\$. 11.408.267,03 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e três centavos), acrescida de juros de mora, multa, correção monetária, despesas processuais honorários de advogados e demais cominações legais, sendo facultado, entretanto, ao devedor purgar a mora em que incidirem, nas mesmas vinte e quatro horas desde que pague à CREDORA a importância de Cr\$ 1.019.633,35, correspondente às prestações em atraso desde 10.12.82 até 10.12.83 proveniente do contrato de fls. 8 e 9, firmado em 03.12.81. Não o fazendo será penhorada uma cabana de alvenaria de nº 03, com uma área total de 62,04 m<sup>2</sup>, localizada no Conjunto Residencial Paraíso, com uma fração ideal de terreno de 217,5809 m<sup>2</sup> ou seja, 3,33% do mesmo, de propriedade do executado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o mesmo Juiz a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na Sede deste Juízo. Gaspar, 07 de maio de 1984. Eu, Eulina Ladewig Silveira, Escrivã, o escrevi.

ROBERTO HARTKE FILHO  
Juiz de Direito.

Anuncie na  
GAZETA  
Publicidade é  
investimento



# Humor

# Jonas, o sóbrio

Gilmar, o detetive em:

O ENGANO

EPA! TEM UM LADRÃO A BORDA



ROUBARAM A MINHA NOCHILA



CALMA SENHORA, VAMOS CHAMAR NOSSO DETETIVE-PARAQUEDISTA



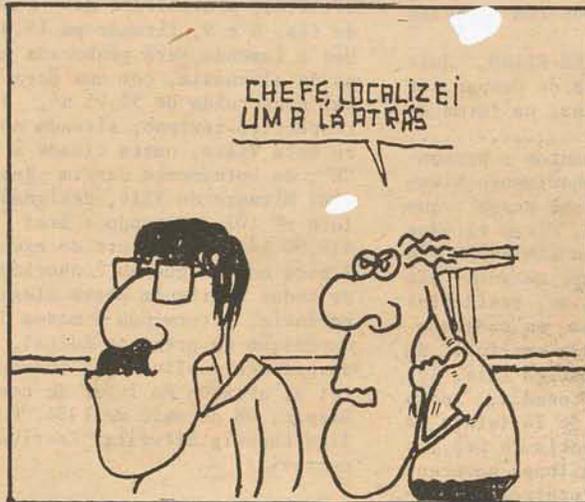
GILMAR! EI GILMAR, ONDE VOCÊ ESTÁ?



ONDE SERÁ QUE ELE SE METEU?



Antes da passeata, os agentes de segurança percorreram a cidade em busca de bandeiras comunistas...



Homenagens às mães

Artur, um feirante consciente



A negociação é um diálogo de surdos

